

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 12/2015

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2015**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015, segunda, terça e quarta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:39B2F497

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 11/02/2015. Edição 1282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>